



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de março de 2016, foram concedidas **tolerâncias de ponto para o ano de 2016** a todos os trabalhadores do Município, nos seguintes dias:

- Dia 24 de março / tarde
- Dia 27 de maio
- Dia 9 de dezembro

Devendo no entanto, os responsáveis pelos Setores e Serviços essenciais nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Deverão, ficar também assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos;
- Vigilância.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respetivas chefias.

Serviço de Vencimentos e Cadastro, 4 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Da presente ordem de serviço, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço de Vencimentos e Cadastro para os devidos efeitos.